



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 048 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

CONSIDERANDO a necessidade de controle de almoxarifado do poder legislativo do município de Marilândia-ES,

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art.º 25, inciso II da Lei Orgânica c/c artigo 36 inciso XXVII do regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de nomear a servidora GERLANIA NEVES LOPES, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, responsável pelo departamento de almoxarifado da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 01 de Outubro de 2020.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 10 / 20 20


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração